



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Gilvandro Matos Pereira

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
MAIK ELIAS MATTÁ JUNIOR

**PROCURADOR GERAL**  
Berilo Martins da Silva Netto

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**GABINETE DE APOIO AO PREFEITO**  
Sergio Jund

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria de Saúde.....	3
Comissão Permanente de Licitação.....	3 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1592/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **KASSIA LUZIA ROSA NUNES GARCIA** - Matrícula nº 97347, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1593/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **LUCIA MARINA ANDRADE DE ALMEIDA** - Matrícula nº 77914, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1594/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **NATHALIA DA ROCHA SIQUEIRA** - Matrícula nº 97348, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1595/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **FELIPE GONÇALVES LINO DA COSTA** - Matrícula nº 97349, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1596/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **MARCIA MARIA BAPTISTA** - Matrícula nº 77915, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1597/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **DILCILEIA DO AMARAL COSTA** - Matrícula nº 97350, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1598/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **RODRIGO VALERIO VILLAS BOAS** - Matrícula nº 77916, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23

de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1599/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **SERGIO SOARES DE SOUZA** - Matrícula nº 77917, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1600/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **ROSILENE CABRAL** - Matrícula nº 77918, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1601/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **JORGE DOS SANTOS DOMINGOS** - Matrícula nº 97351, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1602/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **IGOR BARBOSA VEGGI RODRIGUES** - Matrícula nº 97352, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
007/2015  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 15-3599/2014

No dia 02 de julho de 2015, na SEMUS - Prefeitura da Cidade de São João de Meriti registram-se preços para eventual aquisição de insumos para atender a demanda da área programática de hipertensão e diabetes de atenção básica e urgência e emergência, para atendimento dos pacientes de todas as Unidades de Urgência e Emergência e de todas as unidades Básicas de Saúde Abrangência desta Secretaria, pelo período de 12 (doze meses), tudo em conformidade com o disposto na lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO, decorrente do Pregão Presencial nº 007/2015 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 15-3599/2014, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata. Os preços estão a seguir registrados por item e empresa:

**Empresa: MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI-ME**

**Endereço:** 09.111.027/0001-26

**CNPJ:** Rua Vereador Osvaldo Marcondes de Medeiros, nº 49 – Jd José Bonifácio – São João de Meriti – RJ – CEP: 25515-380

## LOTE 01 – COTA ABERTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI-ME	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	-----	-----	-----------------------------------------------------	----------------

1	Lancetas automáticas 26g	Unidade	1.668.420		
R\$ 0,50	R\$ 834.210,00				
2	Fitas de Hemogloteste compatível com aparelho adquirido	Unidade	1.784.250	R\$ 0,95	R\$ 1.695.037,50
5	Aparelho de Glicosímetro	Unidade	1967	R \$	
59,30	R\$ 116.643,10				
<b>TOTAL</b>					<b>RS 2.645.890,60</b>

## LOTE 02 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI-ME	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	-----	-----	-----------------------------------------------------	----------------

1	Lancetas automáticas 26g	Unidade	556.140	R \$	
0,50	R\$ 278.070,00				
2	Fitas de Hemogloteste compatível com aparelho adquirido	Unidade	594.750	R\$ 0,95	R\$ 565.012,50
5	Aparelho de Glicosímetro	Unidade	655	R \$	
59,30	R\$ 38.841,50				
<b>TOTAL</b>					<b>RS 881.924,00</b>

**Empresa: AB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**

**Endereço:** R. Doutor Bulhões, nº 840 Complemento: 840 Apt 201 – Engenho de Dentro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20730-420

**CNPJ:** 05.960.952/0001-70

## LOTE 1 - COTA ABERTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	AB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	-----	-----	------------------------------------------------------	----------------

3	Agulha para insulina 13x0,45	Unidade	1.201.263		
---	------------------------------	---------	-----------	--	--

R\$ 0,32	R\$ 384.404,16				
4	Seringa descartável para insulina de 01 ml, com agulha				
Unidade	300.312	R\$ 0,25	R\$ 75.078,00		
<b>TOTAL</b>					<b>RS 459.482,16</b>

## LOTE 2 – COTA RESERVADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	AB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP	VALOR UNITÁRIO
------	-----------	-----	-----	------------------------------------------------------	----------------

3	Agulha para insulina 13x0,45	Unidade	400.420	R \$	
0,32	R\$ 128.134,40				
4	Seringa descartável para insulina de 01 ml, com agulha				
Unidade	100.104	R\$ 0,25	R\$ 25.026,00		
<b>TOTAL</b>					<b>RS 153.160,40</b>

## 1 – PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 - O prazo de entrega é de ate 15 dias após recebimento da Nota de Empenho.

## 2– OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

## 2.1- DA CONTRATADA

**2.1.1** – São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta ata e nos anexos que integram e complementam o edital relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2015

**1.1 2.1.1.1**– Assinar a Ata de Registro de Preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

**2.1.1.2**– Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

**2.1.1.3**– Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

**2.1.1.4**– Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

**2.1.1.5**– Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 1.1 2.2– DA CONTRATANTE

**2.2.1**– Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**2.2.2**– Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

**2.2.3**– Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

**2.2.4**– Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**2.2.5**– Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

## 3 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATADA

**3.1** – A fiscalização da contratação decorrente do edital caberá aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, designados oportunamente e o gerenciamento a *Superintendência de Licitações e Contratos*, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

**3.2** – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo Nº 15-3599/2014, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.

**3.3** – As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Administração deverão ser solicitadas formalmente pela CON-

TRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**3.4** – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

**3.5** – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Administração ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à Administração dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

Pregoeiro

Secretário Municipal de Saúde

MEDCPLUS EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E PRODUTOS  
EIRELI-MEAB MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES  
EIRELI-EPP

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 020/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 13562/2014

Pregão Presencial nº 020/2015– Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, Escritório e Água Mineral de acordo com a Proposta de Convênio SICONV nº 799493/2013 da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e com o Plano de Trabalho de Implantação do Centro de Referência de Direitos Humanos do Município de São João de Meriti do RJ

Realização: 16/07/2015 às 10 horas  
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 021/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 13563/2014

Pregão Presencial nº 021/2015– Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação/Refeição para os Atendidos na Capacitação em Direitos Humanos no CRDH, bem como para a Equipe Técnica do CRDH nos atendimentos itinerantes, de acordo com a Proposta de Convênio Nº 799493/2013 da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República e com Plano de Trabalho de Implantação do Centro de Referência de Direitos Humanos do Município de São João de Meriti/ RJ

Realização: 17/07/2015 às 14 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 022/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 13564/2014

Pregão Presencial nº 022/2015–Contratação de empresa para: Confecção de Materiais Gráficos, Confecção de Camisetas para Divulgação do Centro de Referência, Prestação de Serviços de Fotografia, Filmagem e Sonorização, Locação de Mesas, Cadeiras e Tendões (com montagem), Prestação de serviços de Fornecimentos de Passagens Aéreas, conforme o convênio SICONV nº 799493/2013 da Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República e com o Plano de Trabalho de Implantação do Centro de Referência de Direitos Humanos do Município de São João de Meriti.  
Realização: 16/07/2015 às 14 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ata da 36ª reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, realizada em 11 de maio de 2015.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze foi realizada a 36ª reunião dos Conselheiros Municipais de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti, eleitos e indicados, no Complexo Cultural Kenedi Jaime de Souza Freitas, Avenida Automóvel Club, 206, Centro, São João de Meriti. Estiveram presentes, conforme Lista de Presença em anexo: os titulares: 1. Manoel Domingues Abreu, 2. Fernanda Braga 3. Marcos Paulo Goes, 4. Sueli Costa, 5. Jorginete Costa, 6. Fabiana Braga, 7. Glória Maria de Anchieta e os suplentes 8. Bárbara Cristina Villas Boas; 9. Bárbara Souza, 10. Glória Duarte, 11. Arlei de Souza. A reunião iniciou às 19h. Eu Sueli Regina, assumi a função de anotar e registrar em ata, não havendo ninguém contrário, deu-se seguimento à reunião. Foi lida a pauta, cujos itens foram: 1 – Início dos preparativos para eleição do novo Conselho de Cultura biênio 2016 / 2017; 2 – Discussão sobre o Site do Conselho de Cultura; 3 – Maior atuação do Conselho nos eventos culturais de relevância da cidade – Ex: FLIDAN; 4 – Preparativos para implementar os Certificados de Atuação Cultural da Cidade. 5 – Ocupação do espaço cedido pela Secretaria de Cultura para o Conselho. Aprovada a pauta o teto da reunião ficou estabelecido para as 20:40. Fernanda Braga fez uma menção aos 06 (seis) meses que o Conselho ficou sem atuação por conta da exoneração dos Conselheiros do Governo, agradeceu a compreensão e paciência de todos os envolvidos e clama a todos para que retomemos o processo político cultural com muita garra e determinação. Continuou informando que Sueli Costa, a partir daquela data seria a servidora responsável por movimentar o SNC (Sistema Nacional de Cultura) e todas as demandas do processo e também secretariar as reuniões no lugar do ex servidor Roberto Gaspari. Informou também que por conta dos novos arranjos políticos da cidade, passamos de Secretaria de Cultura para SubSecretaria de Cultura, subordinados a Secretaria de Educação. Apresentou dados e informações sobre a realização e produção do projeto FESTIVAL DE TALENTOS MUSICAIS que contou com o apoio da FUNARTE, ocorrido no mês de fevereiro e março. Este teve a presença de grandes artistas, premiações e, por seu sucesso, está impulsionando outras cidades da baixada a fazer o mesmo. Aproveitou para agradecer a presença do Conselho no Festival. Sobre o primeiro tema da pauta, “Preparativos para eleição do Conselho biênio 2016/2017”, Fernanda Braga continuou informando que Sueli Costa esta verificando junto ao MINC a obrigatoriedade de se realizar Conferência Municipal este ano ou não o que irá definir

o método para eleição do Conselho. Sobre o segundo tema, “Site do Conselho de Cultura”, Fernanda verbaliza que o Site é uma das estratégias para que o Conselho retome suas atividades com muita garra, que este sendo preparado pela Sub Secretaria de Cultura e está a disposição dos Conselheiros para que estes divulguem suas Instituições, eventos e informações. A construção do site foi votada e aprovada por unanimidade. Sobre o terceiro tema, “Maior atuação do Conselho nos eventos culturais da cidade”, Fernanda informou que está sendo rodado na cidade o filme do Marinheiro João Candido e que o Conselho deve se aproximar do evento e provocar realizar um seminário ou um encontro com os cineastas..., na mesma linha o FLIDAN (Festival Literário Internacional da Diáspora Africana) está em plena atividade com seus preparativos e que o Conselho deve procurar contribuir com eles. Verbalizou também que o projeto do FLIDAN em breve será um evento que aconteça o ano todo e que o Conselho deveria prestigiar com suas contribuições artísticas. Sobre o quarto tema, “Preparativos para o Certificado Cultural da cidade”, o suplente Arlei teve a palavra e falou da importância do certificado, que este será um instrumento de reconhecimento da atuação da instituição na cultura da cidade, visto que, sem um mapeamento, existe um grande desconhecimento do Conselho sobre as Instituições culturais que atuam na cidade. Ressaltou que é importante que se crie um calendário anual de certificação das Instituições e que se estabeleçam os pré requisitos para a certificação a partir da lei de cultura viva e que as certificações devem constar no diário oficial, o que pode ser uma prova de existência da instituição. O Certificado foi votado e aprovado por unanimidade, postergado para uma próxima reunião maior desmembramento sobre o assunto. Quinto tema, “Ocupação da espaço do conselho no Complexo Cultural Kenedi Jaime”, Fernanda orienta que a sociedade civil se aproprie do espaço e que já existe uma Instituição do Conselho atuando ali, mas que precisamos que as outras instituições também atuem no local. A suplente Glória Duarte informa que, como resultado da utilização do espaço do Conselho, no Complexo Cultural está acontecendo reuniões importantes do movimento de mulheres, inclusive está sendo montado o Primeiro Grupo de Afoxe da Cidade, composto só de mulheres. Após, Fernanda pediu que trocássemos o dia da reunião do Conselho, que passou da primeira segunda feira do mês para primeira terça feira do mês. O que foi votado e aprovado pelo Conselho por unanimidade. O motivo da troca é que a segunda feira estava coincidindo com outras agendas de cultura relevantes na cidade. Após, mestre Abreu, convida o Conselho para o Festival de Capoeira, que contará com rodas de capoeira, muita música, coreografia, e formatura dos alunos, promovido por sua Instituição Capoeira no Coração, que acontecerá no Colégio Estadual Caetano Belhoni, dia 30/05 de 10:00 as 16:00 horas. Logo após a Conselheira Jorginete informou que está iniciando um curso de Modelo e Manequim no Complexo Cultural e o Conselheiro Marcos Paulo informou que está previsto para acontecer a cada dois meses, a partir de julho, no Complexo Cultural, a Dia de Preto (feira de Black empreendedores), na qual está prevista uma barraca para o Conselho. Bárbara, suplente da Casa de Cláudia ofereceu para o Conselho uma exposição de grafite que foi imediatamente aceito por Fernanda Braga, a qual ofereceu o Complexo Cultural para exposição, com a proposta de grafitar toda fachada do prédio. Sem mais, Fernanda Braga encerrou a reunião, agradecendo o empenho de todos neste novo começo.

Fernanda Braga  
SubSecretária de Cultura  
Presidente da primeira metade do Biênio 2014-2015  
**Conselho Municipal de Cultura, Arte e Cidadania de São João de Meriti – ComArte**

Titulares do Poder Público	Suplentes
Fernanda Braga - Mat.87779	Arlei de Souza – Mat. 87809
Marcos Paulo – Mat. 89544	Vanessa Brair – Mat. 97646
Sueli Costa – Mat. 97657	Fabiana Braga – Mat. 88152
Jorginete Costa – Mat. 97640	Rosângela da Silva – Mat. 87872
Gloria Maria – Mat. 6534	Valeria Vermelho – Mat.27702
Manoel Domingues – Mat. 97659	Juliana Cabral – Mat. 97658
Rodrigo Pinheiro – Mat. 8041	Priscila de Fátima – Mat. 10658
Athaylton Jorge (Frei Tatá) – Mat.	José Carlos – Mat. 95600

Titulares da Sociedade Civil

Suplentes

**1º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Maria do Rosário Santos 2426436 ITB  
Leni Felicia da Silveira Henrique 10737419-1

**2 Casa de Cláudia**

Marilena Mattos Andrade 80808447-9

Barbara Cristina Barbosa Villas-Boas 06155746-8

**3 Casa de Caridade Pai Benedito D’Angola**

Zilmar da Costa Duarte 067141-2 CRC-RJ  
Zenir da Costa Duarte 06.383.977-3

**4º Coletivo Grito do Silêncio**

Walquiria de Souza Santos 04357723-8  
Ronaldo Torres Braga 029937539

**5 Movimento Meriti Em Dança**

Rodrigo Guedes de Medeiros 27617094-1  
Bárbara Cristina de Souza Nogueira 21206543-7

**6 Centro Cultural Capoeira no Coração**

Carla de Oliveira Paixão 11630598-8  
Marcos de Oliveira Pontes 10334510-4

**7º Ile Asé Ayaba Omidun**

Ana Lucia Ferreira 4662719Pol. Civil – PA  
Glória Duarte 302707MB

**8º Casa da Cultura da Baixada**

Anderson D’Assis da Cruz 13050486-3  
Vinicius Ribeiro de Oliveira – RG 12.986.554-9

Em adição solicito a substituição do conselheiro titular Manoel Domingues de Abreu RG 04147542-7 pela conselheira Carla de Oliveira Paixão RG 11630598-8 representante (**Centro Cultural Capoeira no Coração**) pois o mesmo passou de conselheiro da sociedade civil, Centro Cultural Capoeira no Coração, para conselheiro do poder público.

E o conselheiro titular Jean Avelino Cardoso RG 10.103.795-0 e Vinicius Ribeiro de Oliveira – RG 12.986.554-9 passa ser o conselheiro suplente da instituição **8º Casa da Cultura da Baixada**.

## PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.  
CONTRATADA: MARGEM REFRIGERAÇÃO, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.  
OBJETO: serviço de manutenção de copiadoras e impressoras laser.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)  
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 04/05/15 até 03/05/16.  
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo N.º 03/14.  
ASSINATURA: 04 de Maio de 2015.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.  
CONTRATADA: Instellphone do Brasil Comércio e Serviço e Telecomunicações Ltda.  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Circuito Interno de TV e Telefonia.  
VALOR: 5.300,00  
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 11/05/15 até 10/05/16.  
FUNDAMENTO: As despesas da presente prorrogação correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo n.º 0067/11.  
ASSINATURA: 11 de Maio de 2015.